



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2052
EXTRA

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 58
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.770, de 11 de novembro de 2022.

Fls. Nº 067



“Declara Ponto Facultativo no Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” e nas demais Repartições Públicas Municipais, no dia que menciona, e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 15 de novembro, DIA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, que o Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, declarou Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Estaduais, no dia 14 de novembro de 2022, através do Decreto “E” nº 159, de 8 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE/MS n. 10.985, hoje dia, 9 de novembro de 2022, página 2.

DECRETA:

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo no Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” e nas demais Repartições Públicas Municipais, o expediente e o atendimento ao público em geral, no dia 14 (segunda-feira) de novembro de 2022 – período integral;

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de novembro de 2022.


VALDECY BEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2052
EXTRA

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)